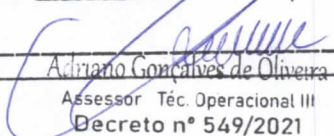




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 29 / 04 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0517, DE 29 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública, ocupante de cargo de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, ao **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU**, com ônus para o cedente, **pelo período de 02 de abril de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, na forma que segue:

NOME	CARGO
ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal